



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 47 DE 06 DE MARÇO DE 2015

(INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA CARTA CONVITE 28/2014)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o denuncia do cometimento, em tese, de infração político-administrativas prevista no Decreto-Lei 201/37 em relação a Carta Convite nº 28/2013 para contratação de empresa para prestação de serviço técnicos de gestão e manutenção dos pontos turísticos do município de 20/11/2013 que teve como contratada a empresa ADITURSI - Associação de Desenvolvimento do Turismo da Região da Serra do Itaqueri,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para apurar eventual irregularidade na Carta Convite 28/2013 tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de gestão e manutenção dos pontos turísticos do município.

Artigo 2º - A Comissão Processante será constituída pelos servidores **Regina de Rizio, Camila Marconi Brandão Alves e André Luiz Bertole** sob a presidência da primeira nomeada.

Artigo 3º - O prazo para conclusão do presente Procedimento Administrativo é de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 06 de março de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em seis de março do ano de dois mil e quinze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL